

/valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q3RGW-2KLUH-9M94Z-85XXU>

[illegible]

O Oficial *[Signature]*

[illegible]

O Oficial *[Signature]*

Av-3- Nos termos da cláusula 26a (vigésima sexta) do instrumento particular de 12 de julho de 1977 que deu causa aos R-1 e R-2 acima, a Credora, ASPEB - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAHIA, já qualificada, em garantia do refinanciamento recebido do BNH, nos termos do contrato mencionado no sub item 6.4 da 2a. folha-resumo já citada, caucionou ao dito BNH, o crédito hipotecário de que se tornou titular, na conformidade da cláusula 21a. do instrumento particular aqui citado e do R-2 acima. Salvador, 15 de //
Julho de 1977: - - - - - O Oficial: - - - - -

0 Official. *[Signature]*

AV-4-BAIXA DE HIPOTECA- Procede-se a esta averbação nos termos da autorização constante do instrumento particular de 24.04.98, firmado pelo Credor, o BANCO ECONOMICO S/A, CGC nº 15.124.464/0001-87, na qualidade de incorporador de ECO-
(continua na folha nº 02)



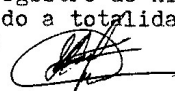
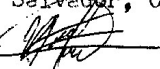
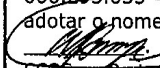
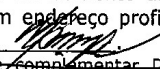
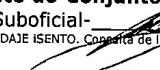
Valide aqui
este documento



3º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELª MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK
SALVADOR/BA

CNM: 015404.2.0006757-90

 PODER JUDICIÁRIO	3	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA	FOLHA Nº 02  Oficial Titular
	REGISTRO GERAL - ANO 1977 CNM: 015404.2.0006757-90		
MATRÍCULA Nº 6757 DATA 15.07.77 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Av-4- (continuação) na qualidade de incorporador de ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CASAFORTE, sucessora da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAHIA-ASPEB, para que fique cancelado e considerado inexistente o registro de hipoteca de nº 02 desta matrícula, tendo em vista ter o devedor solvido a totalidade do seu débito. Salvador, 01 de fevereiro de 1999. A Suboficiala PASTA 02/99 doc 075 DAJ nº 135296 			
Av-5-Averbo a liberação da caução existente, nos termos da determinação constante do instrumento particular de 25.11.98, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sucessora do BNH, na qualidade de credora caucionária da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAHIA-ASPEB. Salvador, 01 de fevereiro de 1999. A Suboficiala PASTA 02/99 DOC. 075 DAJ nº 135323 			
AV-6-ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL- Protocolo nº 380609: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 11 de setembro de 2018, devidamente formalizado e instruído com a documentação comprobatória que ficou arquivado, para fazer constar a mudança do estado civil de OTÁVIO ALMEIDA GOMES, já qualificado, de solteiro para casado , em virtude de ter contraído núpcias, com registro do casamento em 11/05/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens com JOVENITA PERAZZO DA SILVA, brasileira, pensionista, portadora da carteira de identidade RG nº 05399241 56 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 006.293.035-41, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 38, Centro, Itagi/BA, passando a mesma a adotar o nome de JOVENITA DA SILVA GOMES . Salvador, 22 de novembro de 2018. A Oficial / O Suboficial-  CCOS - Pasta nº 18/2018 doc. 112 - DAJE: 9999/021/853676 R\$67,20 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.			
R-7-SUCESSÃO MORTIS-CAUSA- Protocolo nº 380610: Nos termos da Escritura Pública de Inventário, Partilha e Adjudicação Extrajudicial, datada de 23 de maio de 2018, lavrada nas Notas do Tabelionato 1º Ofício da Comarca de Jequié/BA, no Livro nº 00001, às folhas nº 184, sob nº de Ordem 0000184, retificada pela Escritura de Ato Retificatório datada de 10/09/2018, lavrada nas mesmas Notas, no Livro nº 00024, às folhas 126, sob nº de Ordem 0002433, aditada pela Escritura pública datada de 06/11/2018, lavrada nas mesmas Notas, no Livro 00024, às folhas 185, sob nº de Ordem 0002492, consta conforme partilha procedida dos bens do "de cujus", que o imóvel objeto da presente, avaliado em R\$102.397,36, foi partilhado da seguinte forma: adjudicado 50% à viúva JOVENITA DA SILVA GOMES , já qualificada, e 50% para a herdeira MARIA CRISTINA DA SILVA GOMES , brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 1524194034 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 045.213.785-36, residente e domiciliada à Rua Ester Martins Sampaio, nº 272, Centro, Itagi/BA, todas devidamente assistidos pelo advogado Dr. THIAGO DEL SARTO AZEVEDO, inscrito na OAB/BA 21.158, com endereço profissional na Cidade de Jequié/BA. Salvador, 22 de novembro de 2018. A Oficial / O Suboficial-  CCOS - DAJE: 9999/021/878729 R\$607,10 e complementar DAJE: 9999/022/355679 R\$102,90 - ITD R\$ ISENTO Avaliação: 102.397,36 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.			
AV-8-ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO- Nos termos do requerimento datado de 25/02/2018, devidamente formalizado e instruído com a documentação comprobatória fornecida pela Prefeitura Municipal de Salvador, procede-se a esta averbação para constar o atual endereço do imóvel da presente, com Inscrição Imobiliária Municipal sob nº 177.225-2 , situado à Rua Doutor Mario Campos, nº 63, Parque Bela Vista, Apartamento nº 302, Bloco 18, integrante do Conjunto Habitacional dos Comerciantes , nesta Capital. Salvador, 03 de abril de 2019. A Oficial / O Suboficial-  PCVR - Protocolo 385.158, Data 07/03/2019. Pasta nº 6/2019 doc. 109 - DAJE ISENTO. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.			
R-9-VENDA E COMPRA- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra datada de 19/08/2020, lavrada			

C.20.10.0/88

Continua no verso.



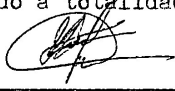
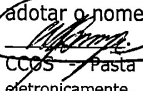
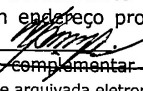
Valide aqui
este documento



3º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELª MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK
SALVADOR/BA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q3RGW-2KLHU-9M94Z-85XXU>

 PODER JUDICIÁRIO	3 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS BAHIA REGISTRO GERAL - ANO <u>1977</u> CNM: 015404.2.0006757-90 FOLHA Nº 02  Oficial Titular
MATRÍCULA Nº <u>6757</u> DATA <u>15.07.77</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL Av-4- (continuação) na qualidade de incorporador de ECONÔMICO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO-CASAFORTE, sucessora da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAHIA-ASPEB, para que fique cancelado e considerado inexistente o registro de hipoteca de nº 02 desta matrícula, tendo em vista ter o devedor solvido a totalidade do seu débito. Salvador, 01 de fevereiro de 1999. A Suboficiala PASTA 02/99 doc 075 DAJ nº 135296 	
Av-5- Averbo a liberação da caução existente, nos termos da determinação constante do instrumento particular de 25.11.98, firmado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sucessora do BNH, na qualidade de credora caucionária da ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA BAHIA-ASPEB. Salvador, 01 de fevereiro de 1999. A Suboficiala PASTA 02/99 DOC. 075 DAJ nº 135323 	
AV-6-ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL- Protocolo nº 380609: Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 11 de setembro de 2018, devidamente formalizado e instruído com a documentação comprobatória que ficou arquivado, para fazer constar a mudança do estado civil de OTÁVIO ALMEIDA GOMES, já qualificado, de solteiro para casado, em virtude de ter contraído núpcias, com registro do casamento em 11/05/1999, sob o regime da comunhão parcial de bens com JOVENITA PERAZZO DA SILVA, brasileira, pensionista, portadora da carteira de identidade RG nº 05399241 56 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 006.293.035-41, residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 38, Centro, Itagi/BA, passando a mesma a adotar o nome de JOVENITA DA SILVA GOMES. Salvador, 22 de novembro de 2018. A Oficial / O Suboficial- CCOS - Pasta nº 18/2018 doc. 112 - DAJE: 9999/021/853676 R\$67,20 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente. 	
R-7-SUCCESSÃO MORTIS-CAUSA- Protocolo nº 380610: Nos termos da Escritura Pública de Inventário, Partilha e Adjudicação Extrajudicial, datada de 23 de maio de 2018, lavrada nas Notas do Tabelionato 1º Ofício da Comarca de Jequié/BA, no Livro nº 00001, às folhas nº 184, sob nº de Ordem 0000184, retificada pela Escritura de Ato Retificatório datada de 10/09/2018, lavrada nas mesmas Notas, no Livro nº 00024, às folhas 126, sob nº de Ordem 0002433, aditada pela Escritura pública datada de 06/11/2018, lavrada nas mesmas Notas, no Livro 00024, às folhas 185, sob nº de Ordem 0002492, consta conforme partilha procedida dos bens do "de cujus", que o imóvel objeto da presente, avaliado em R\$102.397,36, foi partilhado da seguinte forma: adjudicado 50% à viúva JOVENITA DA SILVA GOMES, já qualificada, e 50% para a herdeira MARIA CRISTINA DA SILVA GOMES, brasileira, solteira, estudante, portadora da carteira de identidade RG nº 1524194034 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 045.213.785-36, residente e domiciliada à Rua Ester Martins Sampaio, nº 272, Centro, Itagi/BA, todas devidamente assistidos pelo advogado Dr. THIAGO DEL SARTO AZEVEDO, inscrito na OAB/BA 21.158, com endereço profissional na Cidade de Jequié/BA. Salvador, 22 de novembro de 2018. A Oficial / O Suboficial- CCOS - DAJE: 9999/021/878729 R\$607,10 e complementar DAJE: 9999/022/355679 R\$102,90 - ITD R\$ ISENTO Avaliação:102.397,36 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente. 	
AV-8-ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO- Nos termos do requerimento datado de 25/02/2018, devidamente formalizado e instruído com a documentação comprobatória fornecida pela Prefeitura Municipal de Salvador, procede-se a esta averbação para constar o atual endereço do imóvel da presente, com Inscrição Imobiliária Municipal sob nº 177.225-2, situado à Rua Doutor Mario Campos, nº 63, Parque Bela Vista, Apartamento nº 302, Bloco 18, integrante do Conjunto Habitacional dos Comerciantes, nesta Capital. Salvador, 03 de abril de 2019. A Oficial / O Suboficial- PCVR - Protocolo 385.158, Data 07/03/2019, Pasta nº 6/2019 doc. 109 - DAJE ISENTO. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente. 	
R-9-VENDA E COMPRA- Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra datada de 19/08/2020, lavrada	

C.20.10.0/88

Continua no verso.



Valide aqui
este documento



3º REGISTRO DE IMÓVEIS

BELª MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK
SALVADOR/BA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q3RGW-2KLHU-9M94Z-85XXU>

nas Notas do Tabelionato do 10º Ofício desta Capital, no Livro nº 0622, às folhas nº 070, sob nº de Ordem 068644, as proprietárias, supra identificadas e qualificadas, **VENDERAM** a **LUAN FRANCISCO SALES DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, servidor público, portador da carteira de identidade RG nº 1001176197 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 046.801.535-39, residente e domiciliado na Rua Ariston Bertino de Carvalho, nº 1054, Conjunto João Machado Fortes, BL 34, apartamento 01, Brotas, nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço certo e ajustado de R\$90.000,00, pago e que cujo valor da plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Salvador, 29 de setembro de 2020. A Oficial / O Suboficial-

DSR - Protocolo 401.964, Data 15/09/2020. DAJE: Emissor 9999 - nº 986893 - Série-25 - Emolumentos - R\$370,74, Trib. Justiça: R\$263,28, Fecom: R\$101,32, PGE: R\$14,74; Defensoria Públ.: R\$9,83, FMMPBA: R\$7,67, Total: R\$767,38. ITIV: R\$3.294,19 - Avaliação: R\$109.806,45 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

R-10-VENDA E COMPRA- Protocolo nº 432309: Nos termos do instrumento particular, nº 10178452109, datado de 19/10/2022, com força de Escritura Pública, nos termos do art 61 e parágrafos da Lei nº 4.380/64, e Lei nº 9.514/97, devidamente formalizado e do qual ficou uma via arquivada, o proprietário, já qualificado, **VENDEU** a **MARCELO CABRAL DA SILVA**, brasileiro, professor de musculação, portador da CNH nº 05952601041 DENATRAN/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 036.506.765-24, endereço eletrônico: marcelocabral01@hotmail.com, e sua mulher **GLADYS SILVA SANTOS**, brasileira, técnica em radiologia, portadora da carteira de identidade RG nº 05.569.938-37 SSP/BA e inscrita no CPF/MF sob nº 965.922.145-20, endereço eletrônico: gladysantos01@hotmail.com, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em 04/06/2014, residentes e domiciliados na Rua Da Polemica, nº 34, Parque Bela Vista, nesta Capital. o imóvel objeto da presente matrícula pelo preço de R\$168.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas seguintes: R\$25.200,00 com recursos próprios, e R\$142.800,00 mediante recursos concedidos pelo Credor, na forma de alienação fiduciária, abaixo registrada. Salvador, 09 de novembro de 2022. A Oficial / O Suboficial-

JEFSC - Protocolo 432.309, Data 28/10/2022. DAJE: Emissor 9999,1569,1569 - nº 153243,304738,304739- Série-30,2,2 - (isenção de 50% - 1ª aquisição SFH) - Emolumentos R\$370,74, Trib. Justiça: R\$263,28, Fecom: R\$102,48, PGE: R\$14,91, Defensoria Públ.: R\$9,94, FMMPBA: R\$7,76, Total: R\$776,39, ITIV-R\$5.040,00 pago em 28/10/2022- Avaliação: R\$168.000,00 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

R-11-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA- Protocolo nº 432309: Nos termos do contrato particular citado no R-10 acima, os nomeados proprietários, já qualificados, com escopo de garantia, alienaram ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula. nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, onde lhe transfere a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final liquidação do financiamento feito no valor total de R\$142.800,00, Taxa efetiva de juros anual: 9.9900%, Taxa nominal de juros anual: 9.5598%; Taxa efetiva de juros mensal: 0.7966%; Taxa nominal de juros mensal: 0.7966%; Prazo de amortização: 420 meses; Periodicidade de reajustamento das prestações: Mensal; Data do vencimento da Primeira Prestação: 19/11/2022; Data do vencimento da última prestação: 19/10/2057; Custo efetivo total- CET (anual): Taxa de juros 11.2200%; Custo efetivo total- CET (mensal): Taxa de juros 0.8900%; Forma de amortização: Sistema de Amortização Constante - SAC; Valor total do Encargo Mensal: R\$1.554,32; Valor da amortização do saldo devedor: R\$340,00; Valor dos juros: R\$1.137,61, Valor do prêmio de seguro MIP: R\$42,41; Valor do prêmio de seguro DFI: R\$9,30; Tarifa de administração do contrato: R\$25,00; Valor atribuído ao imóvel objeto da alienação fiduciária para efeito de venda e público leilão: R\$168.000,00 e observadas todas as demais condições e cláusulas constantes do contrato. Salvador, 09 de novembro de 2022. A Oficial / O Suboficial-

JEFSC - Protocolo 432.309, Data 28/10/2022. DAJE: Emissor 9999,1569,1569 - nº 153243,304738,304739- Série-30,2,2 - (isenção de 50% - 1ª aquisição SFH) - Emolumentos R\$370,74, Trib. Justiça: R\$263,28, Fecom: R\$102,48, PGE: R\$14,91, Defensoria Públ.: R\$9,94, FMMPBA: R\$7,76, Total: R\$776,39, ITIV-R\$5.040,00 pago em 28/10/2022- Avaliação: R\$168.000,00 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

Av-12/6.757 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Protocolo nº 496.114; Título formal: Requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 29/07/2026, firmado em São Paulo/SP. **Devedores-fiduciários:** MARCELO CABRAL DA SILVA e GLADYS SILVA SANTOS, já qualificados. **Fundamento registral:** Alienação fiduciária R-11. **Consolidação da propriedade:** Com fundamento no requerimento, extingue-se a resolubilidade do regime fiduciário, consolidando-se os direitos em favor do credor. **CREDOR FIDUCIÁRIO:** ITAÚ UNIBANCO S.A., já qualificado. **Valor da transação:** R\$ 168.000,00. **Tributação:** Imposto Sobre a Transmissão *inter vivos* de Bens Imóveis (ITIV) recolhido em 30/07/2026, no valor de R\$ 5.040,00, sobre a base de cálculo de R\$ 168.000,00 - Guia Fiscal nº 783110 Salvador, 12 de agosto de 2026. A Oficial/O Suboficial/O Escrevente Autorizado-

ABRDA - Protocolo 496.114, Data 05/08/2026. DAJE: Emissor 9999,036,672344/ DAJE Complementar: 1369,002,643043 - Emolumentos: R\$910,77; Trib. Justiça: R\$646,78; Fecom: R\$230,05; PGE: R\$36,20; Defensoria Públ.: R\$24,14; FMMPBA: R\$18,86; FEURB: R\$18,86; Total: R\$1.885,66. ITIV: R\$ 5.040,00, Avaliação: R\$ 168.000,00, Pago em 30/07/2026.



Valide aqui
este documento



3º REGISTRO DE IMÓVEIS
BELª MARIVANDA SOUZA NEDER REZAK
SALVADOR/BA

CERTIDÃO: Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula nº **6.757**, extraída nos termos do artigo 19, §11º, da Lei nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **Certifico finalmente**, que o último ato de registro/averbação é o R/Av.12. O referido é verdade e dou fé.

Salvador/BA, 14 de agosto de 2026.

Protocolo nº 496.114

ABRDA. DAJE nº 1569.002.643044 - Emols R\$57,37 - Taxa Fiscal R\$40,74 - FECOM R\$14,49 - PGE R\$ 2,28 - FMMPBA R\$1,19 - Def. Pública R\$1,52 - FEURB R\$1,19 - Total: R\$ R\$118,78. Documento válido por 30 dias a partir da data de sua emissão, conforme dispõe o Art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro 1569AB7808947 ULZ4CXGI88 Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	
---	--

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q3RGW-2KLHU-9M94Z-85XXU>